



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ - 10.221.786/0001-20



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2610001/2016 PMNP

O Município de NOVO PROGRESSO, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**, inscrita no CNPJ nº 10.221.786/0001-20, com sede estabelecida na Travessa Belém, nº 768, Jardim Europa, CEP 68.193-000, neste ato representado por seu Gestor o Prefeito Municipal **UBIRACI SOARES SILVA**, e a Empresa **J . V SILVESTRE- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.625.774/0001-04, com sede e administração à **Rua Marechal Rondon nº 183 jardim Planalto município de Novo Progresso - PA**, representada neste ato pelo proprietário devidamente constituído, a Sr. **JOSE VANDERLEY SILVESTRI**, já qualificado no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 2610001/2016 PMNP, celebrado em 26 de OUTUBRO de 2016, referente a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, TIPO MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO POR ITEM /ROTA NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO**, estado do Pará.

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017, encerrando-se no dia 31 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas vinculadas ao presente Termo Aditivo, correrão a conta da dotação orçamentária do ano vigente de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ - 10.221.786/0001-20



CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e convenientes, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Novo Progresso – PA , 02 de maio de 2017.

MUNICIPIO DE Assinado de forma
NOVO digital por MUNICIPIO
PROGRESSO:10 DE NOVO
221786000120 PROGRESSO:10221786
000120
Dados: 2017.05.10
09:05:42 -03'00'

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
UBIRACI SOARES SILVA
CONTRATANTE

J V SILVESTRI Assinado de forma digital por J
EPP:03625774000 V SILVESTRI
104 EPP:03625774000104
Dados: 2017.05.10 09:02:11
-03'00'

J . V SILVESTRE- EPP
Jose Vanderley Silvestri
CPF nº 492.943.699-00
Proprietário
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ - 10.221.786/0001-20



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2610001/2016 PMNP

O Município de NOVO PROGRESSO, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**, inscrita no CNPJ nº 10.221.786/0001-20, com sede estabelecida na Travessa Belém, nº 768, Jardim Europa, CEP 68.193-000, neste ato representado por seu Gestor o Prefeito Municipal **UBIRACI SOARES SILVA**, e a Empresa **J . V SILVESTRE- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.625.774/0001-04, com sede e administração à **Rua Marechal Rondon nº 183 jardim Planalto município de Novo Progresso - PA**, representada neste ato pelo proprietário devidamente constituído, a Sr. **JOSE VANDERLEY SILVESTRI**, já qualificado no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 2610001/2016 PMNP, celebrado em 26 de OUTUBRO de 2016, referente a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, TIPO MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO POR ITEM /ROTA NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO**, estado do Pará.

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de junho de 2017, encerrando-se no dia 31 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas vinculadas ao presente Termo Aditivo, correrão a conta da dotação orçamentária do ano vigente de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ - 10.221.786/0001-20



CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e convenientes, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Novo Progresso – PA , 01 de junho de 2017.

UBIRACI SOARES Assinado de forma digital
por UBIRACI SOARES
SILVA:65870387 SILVA:65870387272
272 Dados: 2017.06.08
09:07:01 -03'00'

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
UBIRACI SOARES SILVA
CONTRATANTE

J V SILVESTRI Assinado de forma
digital por J V SILVESTRI
EPP:03625774 EPP:03625774000104
000104 Dados: 2017.06.08
09:05:40 -03'00'

J . V SILVESTRE- EPP
Jose Vanderley Silvestri
CPF nº 492.943.699-00
Proprietário
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____